



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA

Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e
Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014

RESOLUÇÃO 01/2015

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá-Paraná.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá/Paraná - CONSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº. 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá/Paraná - CONSEA, realizada em 17 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 361-2014/CONSEA/PR, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE

Art. 1º. Formar Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá-Paraná.

Nome	Representação
Manoel Antônio de Carvalho	Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente
Valdinéia Aparecida Bonacin	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Nathália Romano dos Santos	Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR
Mitico Watanabe	Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de Março de 2015.

NATHÁLIA ROMANO DOS SANTOS
Presidente do CONSEA